



PORTARIA CRO-SE Nº 053 DE 01 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*” do Plenário;

Considerando o disposto no § 1º, artigo 37 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, de 29 setembro de 2020;

Considerando a Decisão CFO-07, de 03 de abril de 2023, que fixa a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia para o dia 06 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Eleitoral deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, integrada pelos cirurgiões-dentistas:

Efetivos: José Augusto Santos da Silva - CRO-SE-CD-232 – Presidente
Adriana Cesar Nascimento Santos – CRO - SE-995
Manoel Gonçalves da Silva Neto - CRO - SE-CD-1255,
Suplentes: Lilia Sousa dos Reis - CRO- SE-1740
Camile Valeriano Damascena - CRO-SE-CD-1443.

Art. 2º- De acordo com o § 2º do art.37 do Regimento Eleitoral a partir desta data todas as atribuições do Presidente do Conselho constante no Regimento Eleitoral passarão a ser exercida por esta Comissão, exceto a nomeação de relator, a convocação e a presidência da reunião extraordinária do plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.

Cont
em 01/06/2023
[Assinatura]